

03.01.04.122.00032.006000 Manutenção do Departamento de Administração Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.

3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.

3.390.14 Diárias Pessoal Civil

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:34A78443

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

LEI Nº 2871/2025

Data 15/04/2025

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício de 2025.

Parágrafo único. Ao fim de cada trimestre a Secretaria de Saúde enviará a Câmara Municipal de Vereadores, a relação dos medicamentos adquiridos via Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, bem como os valores que foram gastos para a aquisição.

Art. 2º Os recursos municipais para o pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do Município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:371A2F03

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

LEI Nº 2872/2025

Data 15/04/2025

Súmula: Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Amb.	
10.01	Departamento de Agricultura	
206060015.1.027000	Execução de obra p/ implantação de sistemas de Abastecimento de Água	
4.4.90.51 (3278) (504)	Obras e Instalações	30.000,00

Total.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente crédito especial será à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03	Secretaria Municipal da Adm. E Planejamento	
03.01	Departamento Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
041220003.2.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
3.3.90.39 (64) (504)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Total.....R\$ 30.000,00

Art. 3º.Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:31486C8A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Processo Administrativo Nº 15/2025

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NO TRECHO DA PR-471, COMPREENDENDO O NOVO CONTOURNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, INCLUINDO A ROTATÓRIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 117.390,00(cento e dezessete mil e trezentos e noventa reais):**VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**(10738123000188) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 117.390,00 (cento e dezessete mil e trezentos e noventa reais).

Três Barras do Paraná, 15 de abril de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:89ED3265

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Processo Administrativo Nº 15/2025

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL

NO TRECHO DA PR-471, COMPREENDENDO O NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, INCLUINDO A ROTATÓRIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 117.390,00 (cento e dezessete mil e trezentos e noventa reais): **VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA** (10738123000188) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 117.390,00 (cento e dezessete mil e trezentos e noventa reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Três Barras do Paraná, 15 de abril de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:2D7FDA3D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025.**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NO TRECHO DA PR-471, COMPREENDENDO O NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, INCLUINDO A ROTATÓRIA.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

1º LUGAR – VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ Nº 10.738.123/0001-88 – R\$ 117.390,00 (cento e dezessete mil trezentos e noventa reais).

2º LUGAR – AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 21.244.866/0001-18 – R\$ 149.499,99 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove mil e noventa e nove reais).

3º LUGAR - SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – CNPJ Nº 20.066.677/0001-30 – R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

4º LUGAR - JUNIOR DUARTE DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 23.848.834/0001-57– R\$ 152.332,42 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois reais)

5º LUGAR - CARLOS LONIEEN - INSTALACOES ELETRICAS – CNPJ Nº 41.382.624/0001-06– R\$ 190.415,53 (cento e noventa mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS
NÃO HOUE.

EMPRESAS INABILITADAS

PROJETOS OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 50.378.337/0001-05 - R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).

AUTEC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ Nº 20.233.756/0001-98 - R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Três Barras do Paraná, 15 de abril de 2025.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Agente de Contratação

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:8A40E2D4

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
EXECUÇÃO DE OBRA Nº 78/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NO TRECHO DA PR-471, COMPREENDENDO O NOVO CONTORNO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, INCLUINDO A ROTATÓRIA

PARTES:Município de Três Barras do Paraná e VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Concorrência Eletrônica Nº 05/2025

VALOR: R\$ 117.390,00 (cento e dezessete mil trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:4797B042

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 264 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

DECRETO Nº 264 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Servidor(a) Temporário(a) e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo temporário de **PROFESSOR(A) GRACIANA FORTES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1.116, por encerramento de contrato do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 11 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito

Publicado por:

Nilson Antonio Dos Reis

Código Identificador:9C5AEB81

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 265 DE 15 DE ABRIL DE 2025**

DECRETO Nº 265 de 15 de ABRIL de 2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal provido em cargo em comissão e dá outras providências.